



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.919 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Cria a Comissão Organizadora do evento: 28.º Encontro da Mulher Rural Erechinense.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º É criada a Comissão Organizadora para o 28.º Encontro da Mulher Rural Erechinense, sendo composta por:

I – 05 (cinco) membros representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar;

II – 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

III – 04 (quatro) membros representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Governança – Comunicação;

IV – 05 (cinco) membros representantes da EMATER/RS ASCAR.

Art. 2.º As funções realizadas pelos membros da Comissão Organizadora do 28.º Encontro da Mulher Rural Erechinense serão consideradas de relevante interesse público e social, sendo o seu exercício sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 17 de março de 2025.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**ALINE DA COSTA PIETROSKI**  
Secretária Municipal de Administração em exercício